

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

WILLIAN MATHEUS DE CAMPOS PAES e GISELE SILVA DELEZU
VICTOR SZPACK LORENZINI e ERIKA SOUZA CASTRO
JOÃO GUSTAVO DO AMARAL e GABRIELI MEDEIROS
ALAN FERNANDO TABORDA REIS e ISABELA DAWIDOWICZ NEGRÃO
EDUARDO LEMES ARANTES SILVA e SUELLY CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS
LAWRENCE ADEMIR FERREIRA DA COSTA e DAMARIS DA SILVA DAMACENO
RAFAEL SALDANHA LEONARDO e CINDI DE LIMA NAVES
CLAUDINEI DE OLIVEIRA e SHEILA JACQUELINE SANTOS DA SILVA
OTAVIO FLORES DO NASCIMENTO e ELIANE CORDEIRO BORGES LOPES PENHA
WELITON ELIAS SILVA PEREIRA e EMANUELLY LIMA RAMOS
JEFFERSON MAIKE DA COSTA e THAMARA MYCKELICI SANTANA
EDER TONATTO BARBOZA e JÉSSICA FERNANDA UMBELINO
SAULO KLEIN NASCIMENTO e PATRICIA KUHNEN

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 10 de setembro de 2021

